



INDICAÇÃO Nº 031/2022

Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
LIDO NA 15ª SESSÃO ~~OUTUBRO~~
ORDINARIA
DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022
Luiz Henrique
PRESIDENTE

INDICO, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, o Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **MARCOS MENDES DA SILVA**, para que, em face dos crimes ocorridos nesta cidade, que seja verificado a possibilidade de instalação de câmaras de segurança nos trevos de entrada da cidade, bem como em locais estratégicos, como no centro do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário que uma vez por várias vezes ocorreram crimes, os quais não foram solucionados em face da falta de provas.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 13 de outubro de 2022.


CLAUDIO SANTANA DA SILVA

Vereador

